

Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2007

Autoria: Senador Wilson Matos (PSDB/PR)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o Art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para aumentar, na educação básica, a frequência mínima exigida para aprovação.

Assunto: Política Social - Educação**Data de Leitura:** 28/06/2007**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 20/05/2011 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador Inácio Arruda (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

Senador Inácio Arruda (encerrado em 03/05/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**21/11/2018** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A COARQ.**01/08/2014** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**20/05/2011** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Remessa Ofício SF nº 671 de 20/05/11, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 33 a 34).**19/05/2011** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado (fl.32).

TRAMITAÇÃO

19/05/2011 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 09:25 hs.

18/05/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, da matéria.
Tendo sido apreciado terminativamente pelas Comissões competentes, o projeto, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 17193

18/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

11/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntados quadro comparativo e texto final revisado (fls. 29 e 30).

10/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 11/05/2011 a 17/05/2011.

09/05/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 243, de 2011- CE, relator Senador Inácio Arruda, concluindo favoravelmente à matéria, na forma do Substitutivo apresentado (Emenda nº 1-CE).
Anunciado o recebimento do Ofício nº 22/2011, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a adoção do substitutivo apresentado à matéria, nos termos do art. 284 do RISF, em caráter terminativo.
Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

Publicado no DSF Páginas 14617

Publicado no DSF Páginas 14601-14608

05/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Juntada, à fl. 27, legislação citada no Parecer.

04/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h40.

03/05/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TRAMITAÇÃO

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

03/05/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Não foram oferecidas emendas na discussão em turno suplementar e, segundo o disposto no caput do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo ao projeto é dado como definitivamente adotado pela Comissão. Anexado à fl. 25, ofício do Senhor Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Senador Roberto Requião, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, que a matéria foi adotada pela Comissão.

28/04/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Retorna a esta Comissão em 28/04/2011, para prosseguimento de sua tramitação.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do RISF.

À matéria poderão ser oferecidas emendas, em turno suplementar, até o fim da discussão.

27/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 14, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, informando a aprovação de Substitutivo ao presente projeto.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado no DSF Páginas 12547

27/04/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

27/04/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

27/04/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

26/04/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis, o presente projeto de autoria do Senador Wilson Matos, na forma da emenda substitutiva n.º 01-CE, de autoria do Senador Inácio Arruda.

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. À matéria poderão ser oferecidas emendas, em turno suplementar, até o fim da discussão.

Anexado à fl. 22, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Roberto Requião, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, aprovação do substitutivo.

06/04/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Inácio Arruda, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição das emendas 1 e 2, apresentadas pelo Senador Marconi Perillo, estando em condições de ser incluído em pauta.

15/03/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Inácio Arruda, para relatar.

07/01/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.
Matéria aguardando designação de Relator.

06/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

20/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

20/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexado as fls. 12 a 15, relatório oferecido pelo Senhor Senador Inácio Arruda.

15/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo gabinete do Senador Inácio Arruda, atendendo à solicitação desta Secretaria.
Anexado à folha 11 ofício IA nº 292/10, encaminhando o presente projeto conforme os termos do artigo 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

24/09/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Retorna ao gabinete do relator, Senador Inácio Arruda, para análise das emendas apresentadas.

24/09/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo gabinete do relator, Senador Inácio Arruda, atendendo à solicitação desta Secretaria.
Anexada às fls 08 a 10 emendas oferecida pelo Senador Marconi Perillo.

22/09/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Retorna ao gabinete do relator, Senador Inácio Arruda, atendendo a solicitação de Sua Excelência.

22/09/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À Matéria foi retirada de pauta, atendendo a solicitação do relator.

18/06/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Inácio Arruda, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo oferecido, estando em condições de ser incluído em pauta.

17/11/2008 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

10/08/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Inácio Arruda, para relatar.

06/07/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

29/06/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido nesta Comissão em 29/06/2007. Aguardando recebimento de emendas.

28/06/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Educação em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Educação.

Publicado no DSF Páginas 21197-21199

28/06/2007 SF-PLIG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 385/2007

Data: 28/06/2007

Autor: Senador Wilson Matos (PSDB/PR)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Educação em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Educação.

Descrição/Ementa: Altera o Art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para aumentar, na educação básica, a frequência mínima exigida para aprovação.

Legislação citada

Data: 28/06/2007

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Educação em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Educação.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/06/2007

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 18/06/2009

Autor: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Inácio Arruda, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo oferecido, estando em condições de ser incluído em pauta.

Relatório Legislativo

DOCUMENTOS

Data: 06/04/2011

Autor: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Inácio Arruda, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição das emendas 1 e 2, apresentadas pelo Senador Marconi Perillo, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 03/05/2011

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Não foram oferecidas emendas na discussão em turno suplementar e, segundo o disposto no caput do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo ao projeto é dado como definitivamente adotado pela Comissão. Anexado à fl. 25, ofício do Senhor Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Senador Roberto Requião, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, que a matéria foi adotada pela Comissão.

Texto final - Projeto de Lei

Data: 03/05/2011

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Não foram oferecidas emendas na discussão em turno suplementar e, segundo o disposto no caput do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo ao projeto é dado como definitivamente adotado pela Comissão. Anexado à fl. 25, ofício do Senhor Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Senador Roberto Requião, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, que a matéria foi adotada pela Comissão.

P.S 243/2011

Data: 09/05/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 243, de 2011- CE, relator Senador Inácio Arruda, concluindo favoravelmente à matéria, na forma do Substitutivo apresentado (Emenda nº 1-CE).
Anunciado o recebimento do Ofício nº 22/2011, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a adoção do substitutivo apresentado à matéria, nos termos do art. 284 do RISF, em caráter terminativo.
Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

Quadro Comparativo

Data: 11/05/2011

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo e texto final revisado (fls. 29 e 30).

Texto final revisado - Projeto

Data: 11/05/2011

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo e texto final revisado (fls. 29 e 30).

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLS 385/2007

Data: 20/05/2011

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remessa Ofício SF nº 671 de 20/05/11, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 33 a 34).